



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Autoridade máxima: BRUNO DO PRADO FRANCISCO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este estudo técnico preliminar tem por objeto a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS.**

3. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE:

Diante da necessidade em mantermos o atendimento para locomoção de alunos atendidos por meio do Departamento de Transporte Escolar, considerando que esta Secretaria não dispõe de veículos em quantidade suficiente para suprir a necessidade da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar, faz-se essencial o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada e habilitada para a prestação dos serviços.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS – ATIVIDADE FIM:

- 4.1 **Segurança dos Estudantes:** Transporte seguro e confiável para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, disposição de veículos equipados com dispositivos de segurança adequados (cintos de segurança, extintores, etc.) e mão de obra com motoristas treinados em segurança e primeiros socorros.
- 4.2 **Acessibilidade:** Veículos adaptados para atender estudantes com mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso e espaços para cadeiras de rodas. Conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.
- 4.3 **Pontualidade e Eficiência:** Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para embarque e desembarque dos alunos. Otimização das rotas para minimizar o tempo de viagem e evitar atrasos.
- 4.4 **Conforto:** Veículos em boas condições, com assentos confortáveis e espaço adequado para todos os estudantes. Manutenção regular dos veículos para garantir um ambiente agradável e seguro.
- 4.5 **Inclusão Social:** Promoção da inclusão e igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de suas limitações físicas.
- 4.6 **Atendimento a Requisitos Legais:** Conformidade com todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao transporte escolar e à acessibilidade. Documentação em dia, incluindo seguros, licenças e vistorias dos veículos.
- 4.7 **Satisfação dos Pais e Alunos:** Alto nível de satisfação dos alunos e seus responsáveis com o serviço de transporte oferecido.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS – ADMINISTRAÇÃO:

5.1. **Transparência e Legalidade:**

Assegurar que o processo licitatório para a contratação do serviço seja conduzido de maneira transparente e em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

5.2. Eficiência nos Recursos Públicos:

Buscar a contratação do referido serviço com a melhor relação custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente.

Avaliar propostas que ofereçam qualidade compatível com o investimento realizado.

5.3. Agilidade no Processo:

Buscar eficiência no tempo de execução do processo licitatório, evitando atrasos que possam impactar a atividade na unidade de ensino.

5.4. Contratação Segura e Responsável:

Selecionar fornecedores confiáveis e idôneos, garantindo a segurança na contratação.

Assegurar que os contratados cumpram com todas as obrigações contratuais, proporcionando uma gestão responsável dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

6.1. A solução pretendida foi definida como contratação a partir de **Pregão Eletrônico**, houve pesquisa de mercado conforme termo de referência constante no processo, fornecida por empresas especializadas no serviço demandado.

6.2. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

REDE REGULAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL								
LOTE	ITEM	DESTINO	VEÍCULO	KM MENSAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Região do Emilia (Fundamental)	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	1800	12	MÊS	36.784,11	441.409,32
	2	Região do Emilia (Fundamental)	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	1800	12	MÊS	36.784,11	441.409,32
	3	Região do Emilia (Infantil)	Veículo de 33 lugares com acessibilidade	1800	12	MÊS	35.800,68	429.608,16
	4	Região da PL /Fazenda Velha (Fundamental)	Veículo de 33 lugares com acessibilidade	1800	12	MÊS	35.800,68	429.608,16
	5	Região da PL /Fazenda Velha (Infantil)	Veículo de 28 lugares com acessibilidade	1800	12	MÊS	35.097,32	421.167,84
	6	Região Mirante I	Veículo de 28 lugares com acessibilidade	1200	12	MÊS	30.947,11	371.365,32
	7	Região do Mirante II	Veículo de 33 lugares com acessibilidade	1200	12	MÊS	31.650,47	379.805,64
	8	Região do Mirante III	Veículo de 28 lugares com acessibilidade	1200	12	MÊS	30.947,11	371.365,32
	APAE							
	9	Região do Emilia	Veículo de 23 lugares com acessibilidade	3600	12	MÊS	47.547,93	570.575,16
	10	Região do Mirante I	Veículo de 33 lugares com acessibilidade	1350	12	MÊS	32.688,03	392.256,36
	11	Região do Mirante II	Veículo de 23 lugares com acessibilidade	1350	12	MÊS	31.984,67	383.816,04
	12	Região do Jacarandás I	Veículo com 4 vagas de cadeirantes	3600	12	MÊS	48.201,22	578.414,64
	13	Região do Jacarandás II	Veículo de 23 lugares com acessibilidade	3600	12	MÊS	47.547,93	570.575,16
Valor total LOTE 01								5.781.376,44

REDE REGULAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL								
LOTE	ITEM	DESTINO	VEÍCULO	KM MENSAL	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	Região Mario Covas	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	1920	12	MÊS	34.898,89	418.786,68
	2	Região Pq. N. Sra do Carmo	Veículo de 28 lugares com acessibilidade	1680	12	MÊS	31.891,42	382.697,04
	3	Região da Penhinha /Correias	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	3960	12	MÊS	46.124,62	553.495,44
	4	Região da Penhinha/São Domingos	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	4200	12	MÊS	47.445,29	569.343,48
	5	Região da Penhinha/Bonsucesso	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	3600	12	MÊS	44.143,61	529.723,32
	6	Jd. Via Dutra (Infantil)	Veículo de 42 lugares com acessibilidade	1380	12	MÊS	31.927,38	383.128,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

7	Atividades Extra Curriculares	Veículo de acessibilidade	42 lugares com	4200	12	MÊS	47.445,29	569.343,48
8	Atividades Extra Curriculares	Veículo de acessibilidade	42 lugares com	4200	12	MÊS	47.445,29	569.343,48
9	Região Caputera/Jordanópolis	Veículo de acessibilidade	23 lugares com	1800	12	MÊS	32.551,76	390.621,12
10	Região Copaco	Veículo de acessibilidade	23 lugares com	3000	12	MÊS	39.155,13	469.861,56
11	Região da PL /Fazenda Velha	Veículo de acessibilidade	23 lugares com	1800	12	MÊS	32.551,76	390.621,12
12	Região da Penhinha	Veículo de acessibilidade	23 lugares com	2400	12	MÊS	35.853,45	430.241,40
Valor Total LOTE 02								5.657.206,68

Valor total estimado da Contratação: R\$ 11.438.583,12 (Onze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos)

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:

7.1. Considerando que a demanda de quantidade de alunos do município e extensão territorial excede os limites que podem ser atendidos por frota própria, e considerando que tem sido praticado nos últimos 60 meses a prestação do referido serviço de forma contínua, alcançando objetivos concretos e regulares no atendimento e promoção de direitos de cidadania para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar com veículos de acessibilidade se destaca como melhor alternativa possível para atendimento da demanda.

8. FONTE DE RECURSOS:

Federal, estadual e próprio.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

O Objeto será parcelado em lotes, devido ao melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade com a divisão da contratação. Com a divisão, também se almeja alcançar um processo licitatório mais transparente e com maior vantagem econômica para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

10. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a natureza do serviço solicitado pode ser executada por apenas um fornecedor conforme analisado nas práticas habituais de mercado.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Analisada a natureza do objeto podemos constatar que são fatores relevantes para a mensuração de impactos ambientais: a emissão de gases poluentes, consumo de combustível, poluição sonora e gestão eficiente de rotas otimizadas e políticas sustentáveis. No entanto, com a adoção de tecnologias e práticas sustentáveis, esses impactos podem ser minimizados, promovendo um serviço mais ecológico e eficiente. Salienta-se ainda que todos os veículos deverão passar por vitorias e avaliações técnicas regulares para minimizar os impactos ao meio ambiente e todo o descarte de resíduos deverá ser destinado à coleta própria conforme legislação vigente.

13. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preços foi cotada conforme análise prévia de mercado com empresas do ramo.

14. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

14.1. O presente Objeto é contemplado no Plano Anual de Compras da Secretaria de educação por se tratar de serviço contínuo.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Conforme análise de corpo técnico próprio da Secretaria Municipal de Educação, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

NOME	CARGO
RAPHAEL ROMERO DE MORAES	CHEFE DE EQUIPAMENTO

17. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, bem como minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento de Contratação.

Professor Bruno do Prado Francisco

Secretário Municipal De Educação